

LEI MUNICIPAL Nº 2818 DE 19.12.00
PROJETO DE LEI Nº 2968

" DOA IMÓVEL À EMPRESA SALGADO & BORGES LTDA. NO PARQUE INDUSTRIAL MARIA INÊS PINTO".

O povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a doar, à empresa SALGADO & BORGES LTDA., com sede nesta cidade, na Av. Washington Martoni, nº 1.048, CGC/MF nº 66.201.096/0001-64, o lote com a área de 560,00 m² (quinhentos e sessenta metros quadrados), localizado no Parque Industrial Maria Ines Pinto, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 30.951, caracterizado pelo lote "UG-1" da Quadra "A", situado na Av. Washington Martoni, distante 35,82 metros da esquina com a Av. Jerônimo Diogo Pereira, medindo 8,00 metros de frente para a referida via pública; 70,00 metros do lado direito de quem do imóvel olha para a avenida, confrontando com o lote "UF"; 70,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote UG-2 e 8,00 metros aos fundos, confrontando com o lote "03", encerrando a área total de 560,00 m².

PARÁGRAFO ÚNICO - Referida área se destina à ampliação das instalações industriais da donatária.

Art. 2º - O imóvel, a ser doado, retornará ao Patrimônio Público Municipal, diante das seguintes circunstâncias:

- a) a transferência do imóvel, a terceiros, ou gravame de hipoteca ou outro ônus imobiliário, sem a expressa autorização do Poder Executivo Municipal;
- b) mudança da finalidade descrita no Art. 1º desta Lei, sem a autorização mencionada no item anterior;
- c) transferência da sede da Donatária para outro Município;
- d) extinção da Empresa.

Art. 3º - Para a presente doação não será observado o Art.3º do Decreto 1.822, de 19/09/97.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião do Paraíso, 19 de dezembro de 2000.

VER.PRES.ANTONO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO/ VER.
SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE